



Câmara Municipal de Guaratuba-PR

Gabinete do Vereador Alex Elias Antun

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 633 de / /

Câmara Municipal

Protocolo
Nº 2414
Data: 04/09/17
[Assinatura]
Guaratuba - Paraná

Institui o Prêmio Atleta Amador **Emilio Amélio Mattos de Souza**, no âmbito do município de Guaratuba e dá outras providências

O Vereador Alex Elias Antun no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, apresenta à deliberação do plenário o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Atleta Amador **Emilio Amélio Mattos de Souza**, a ser concedido anualmente pela Câmara de Vereadores de Guaratuba, aos atletas que se destacaram em suas diversas modalidades esportivas no município.

Art. 2º - Cada modalidade esportiva através de sua associação, liga, entidade, agremiação e afins, indicará através de critério próprio de avaliação e escolha, o seu atleta.

§ 1º - As associações, ligas, entidades, agremiações e afins, a que se refere o *caput* deste artigo, encaminharão à Comissão Especial a ser instituída, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da premiação, o nome do atleta indicado com histórico pessoal que justifique a escolha.

§ 2º - Após análise e validação das indicações pela Comissão Especial, a definição dos agraciados será feita pela Mesa Diretora e demais Parlamentares do Legislativo Municipal, que lhes conferirão a outorga de medalhas e diplomas de menção honrosa em cerimônia apropriada.

Art. 3º - A proposição estabelece que a premiação será entregue em sessão solene da Câmara de Vereadores, no dia 21 de dezembro, data em que se comemora o "Dia Nacional do Atleta Amador" estabelecido pelo Decreto Federal nº 51.165/61.

Art. 4º - As despesas com a premiação instituída por este projeto de lei, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara de Vereadores.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, 04 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Domizete Pinheiro dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Sergio Alves Braga
Vereador

[Assinatura]
Alex Elias Antun
Vereador

[Assinatura]
João Almir Troyner
Vereador

[Assinatura]
Claudio Nazário da Silva
Vereador

[Assinatura]
Vereadora
Marta da Silva Batista

[Assinatura]
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Guaratuba-PR

Gabinete do Vereador Alex Elias Antun

JUSTIFICATIVA

Como justificativa saliento a importância da instituição de prêmios como "instrumento de afirmação de identidade cultural de um povo e de incentivo às pessoas e instituições que se dedicam a uma determinada causa ou atividade" e na presente proposição, o justo reconhecimento aos atletas e desportistas de nossa cidade que se destacam ao longo do ano em suas inúmeras modalidades esportivas.

O prêmio que se pretende instituir, torna-se mais especial na medida da homenagem que presta ao grande atleta guaratubano Emilio Amélio Mattos de Souza, considerado um dos maiores zagueiros no futebol de nossa cidade. Seu Amélio, como era conhecido, foi um cidadão dos mais idôneos, de conduta ilibada, um guaratubano de muitos amigos, foi também vereador por seis mandatos e teve seu nome conhecido tanto na vida pública quanto no futebol, ficando seu nome marcado na história esportiva de Guaratuba.

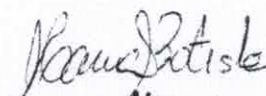
Guaratuba comporta atualmente diversos setores do esporte, com inúmeros talentos nas mais diversas modalidades esportivas e temos o dever de incentivar a prática de ações que visem apoiar e promover os esportes em nossa cidade e também enaltecer aos atletas que nela se destacam.

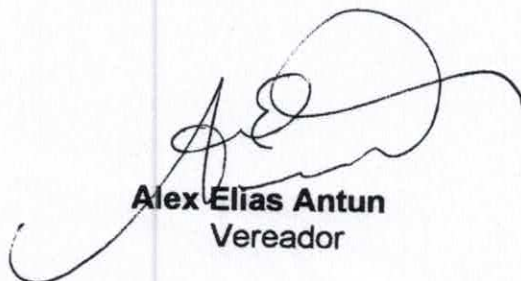
As despesas decorrentes desta propositura, correrão por conta da Câmara de Vereadores, na dotação orçamentária nº 3.3903015-00.

Diante do exposto, contando com a colaboração dos demais pares na aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, 04 de setembro de 2017.


Donizete Pinheiro dos Santos
Vereador


Vereadora
Maria da Silva Batista


Alex Elias Antun
Vereador


João Almir Troyner
Vereador